

LIDO
Em 30 / 09 / 09
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

MENSAGEM
Nº 276 / 2009 -GAG

Brasília, 29 de Setembro de 2009.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

REGIME DE
URGÊNCIA

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência projeto de lei que abre, nos termos do artigo 57, da Lei 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), crédito suplementar no valor de R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta mil reais), acompanhada da respectiva exposição de motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, contendo a justificativa da alteração proposta, na forma do Art. 53, § 1º da Lei nº 4.179, de julho de 2008.

Requeiro, desta forma, a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida à iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

[Assinatura]
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em 30 / 09 / 09

[Assinatura]
Hamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

À Sua Excelência o Senhor
Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Setor Protocolo Legislativo
7L Nº 1407,09
Folha Nº 01 *[Assinatura]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 29-SET-2009 11:13 Tmagn

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____

PL 1407/2009

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões e cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 57, da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), para o exercício financeiro de 2009, crédito suplementar no valor de R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação proveniente de rendimentos de controladas e colegiadas.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Companhia Energética de Brasília fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1407 / 09

Folha Nº 02

RECEITA

RECURSO DE TODAS AS FONTES

ANEXO À LEI Nº 00000

22 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

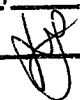
22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				4.150.000
	INVESTIMENTO			4.150.000
13000000 RECEITA PATRIMONIAL			4.150.000	
	INVESTIMENTO		4.150.000	
13200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
13230000 PARTICIPAÇÕES		4.150.000		
	INVESTIMENTO	4.150.000		
			TOTAL:	4.150.000
			INVESTIMENTO	4.150.000

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1407, 09

Folha Nº 03



SUPLEMENTAR EXCESSO ARRECADAÇÃO - PL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE: 22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DISPÊNDIO

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4200	ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO								4.150.000
PROJETOS									
25 122	4200 1131	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA							150.000
25 122	4200 1131 0003	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	1						150.000
25 752	4200 1132	ESTUDOS, IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NAS UNIDADES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		I	4	0	0	4	4.000.000
25 752	4200 1132 0274	INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE EMPRESAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA	99						4.000.000
				I	4	0	0	4	4.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									4.150.000
TOTAL - GERAL									4.150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

_ (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 407, 09

Folha Nº 04

Setor Protocolo Legislativo
 PL Nº 1407, 09
 Folha Nº 05

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO INVESTIMENTO		ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº	
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		ESPECIFICAÇÃO	
NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TOTAL
1323.00.00	4		4.150.000	4.150.000	4.150.000
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA					
2009AC00642					
				TOTAL	4.150.000

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190208/19208	22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA						4.150.000
25.122.4200.1131	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA						
Ref. 006764	0003 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	1	44.00.00	0	4	150.000	150.000
25.752.4200.1132	ESTUDOS, IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NAS UNIDADES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA						
Ref. 006795	0274 INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE EMPRESAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA	99	44.00.00	0	4	4.000.000	4.000.000
2009AC00642						TOTAL	4.150.000

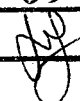
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1407, 09

Folha Nº 06





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**



JUSTIFICAÇÃO - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Em cumprimento ao disposto no § 1º, art. 53, da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008 (LDO/2009), apresento justificativa referente ao projeto de lei de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta mil reais).

O Quadro de Detalhamento da Execução da Despesa o qual se refere o dispositivo legal, consta do relatório extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

Quanto ao financiamento do crédito, decorrerá do excesso de arrecadação de recursos de participações de controladas e colegiadas.

O crédito suplementar destina-se atender às programações:

- Programa de Trabalho nº 25.752.4200.1132.00274 – Investimento em Participações de Empresas de Geração de Energia no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais);
- Programa de Trabalho nº 25.122.4200.1131.0003 – Aquisição de Móveis e Equipamentos no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido na Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, art. 8º, inciso I, alínea “b”, proponho o envio do anexo projeto de lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Brasília, de de 2009.

RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1407/09
Folha Nº 07

Mês de Referência: 09 - Setembro

Funcional Programática	GD	FR	Dotação Inicial	Alterações no Mês	Alteração até o Mês	Dotações Bloqueadas	Despesa Autorizada até o Mês	Executado no Mês	Executado até o Mês	Saldo Disponível
Esfera: 3 PT: 25.122.4200.1131.0003 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	54		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459,00	459,00
Esfera: 3 PT: 25.122.4200.1131.0003 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	44	54	211.830,00	0,00	0,00	0,00	211.830,00	0,00	0,00	211.830,00
Esfera: 3 PT: 25.752.3000.1984.7901 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA CEB	44	54	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Esfera: 3 PT: 25.752.4200.1132.0274 INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE EMPRESAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA	44	54	1.425.920,00	0,00	0,00	0,00	1.425.920,00	0,00	0,00	1.425.920,00
Esfera: 3 PT: 25.752.4200.1132.0274 INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE EMPRESAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA	54		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.123.613,11	2.123.613,11
Esfera: 3 PT: 25.752.4200.1132.0274 INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE EMPRESAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA	44	56	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00
Esfera: 4 PT: 25.122.0001.9090.0002 DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS DA COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA	33	59	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
Esfera: 4 PT: 25.122.0100.8502.7002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA	31	51	2.616.000,00	0,00	0,00	0,00	2.616.000,00	0,00	242.444,25	2.373.555,75
Esfera: 4 PT: 25.122.0100.8517.7002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA	33	51	5.520.400,00	0,00	0,00	0,00	5.520.400,00	0,00	679.619,76	4.840.780,24

BRASILIA (DF) 03-ABR-2009
14:19:42

COMPANHIA ENERGETICA DE BRASLIA-CEB
C.N.P.J.: 00.070.098/0001-11

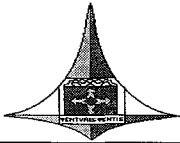
Balanco do Movimento de 10/01 de Dezembro de 2008

Folha

Conta	Auxiliar	Nome/Descrição da Conta	Recebidos	Créditos	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Atual
		ATIVO	366.473,33	79.976.535,40	108.000.773,03	28.024.277,63	358.122.856,10
11		ATIVO CIRCULANTE	27.101.558,00	70.155.507,90	69.682.623,75	580.924,15	27.612.482,15
111		DISPONIBILIDADES	186.709,84	25.551.465,71	19.921.109,55	5.586.356,16	5.747.066,00
111.01		NUMERARIO DISPONIVEL	186.709,84	18.280.435,42	18.352.640,36	-62.404,94	134.304,90
111.01.2		CONTAS BANCARIAS A VISTA	186.709,84	18.280.435,42	18.352.640,36	-62.404,94	134.304,90
111.01.2.00.001		BANCO C/MOVIMENTO	186.709,84	18.280.435,42	18.352.640,36	-62.404,94	134.304,90
111.02		APLICACOES NO MERCADO ABERTO	0,00	7.271.030,29	1.658.269,19	5.612.761,10	5.612.761,10
111.02.0.00.001		BRB	0,00	7.271.030,29	1.658.269,19	5.612.761,10	5.612.761,10
112		CREDITOS, VALORES E BENS	26.909.310,10	44.628.767,39	49.686.921,14	-5.058.153,75	21.851.156,35
112.01		CONSUMIDORES	0,00	10.442.289,83	10.442.289,83	0,00	0,00
112.01.9		(-) ARRECADACAO EM PROCESSO DE CLASSIFICACAO	0,00	10.442.289,83	10.442.289,83	0,00	0,00
112.01.9.0.00.001		(-) ARRECADACAO EM PROCESSO DE CLASSIFICACAO	0,00	10.442.289,83	10.442.289,83	0,00	0,00
112.21		RENDAS A RECEBER	1.579.625,13	17.977.326,22	5.296.054,40	12.681.271,82	14.260.896,95
112.21.1		INVESTIMENTOS	1.579.625,13	17.977.326,22	5.296.054,40	12.681.271,82	14.260.896,95
112.21.1.0.00.100		CEB LAJEADO S/A	796.054,40	11.743.001,58	796.054,40	10.946.947,18	11.743.001,58
112.21.1.0.00.101		JUROS S/ CAPITAL PROPRIO	0,00	8.158.581,93	0,00	8.158.581,93	8.158.581,93
112.21.1.0.00.102		DIVIDENDOS	796.054,40	3.584.419,65	796.054,40	2.788.365,25	3.584.419,65
112.21.1.0.00.200		CEB PARTICIPACOES S/A	0,00	5.951.959,00	4.500.000,00	1.451.959,00	1.451.959,00
112.21.1.0.00.202		DIVIDENDOS	0,00	5.951.959,00	4.500.000,00	1.451.959,00	1.451.959,00
112.21.1.0.00.300		CEB GERACAO S/A	783.570,73	0,00	0,00	0,00	783.570,73
112.21.1.0.00.302		DIVIDENDOS	783.570,73	0,00	0,00	0,00	783.570,73
112.21.1.0.00.400		GRUBER CONCESSOES S/A	0,00	282.365,64	0,00	282.365,64	282.365,64
112.21.1.0.00.402		DIVIDENDOS	0,00	282.365,64	0,00	282.365,64	282.365,64
112.41		DEVEDORES DIVERSOS	12.055.536,15	1.848.426,25	12.063.761,39	10.213.535,14	1.820.201,01
112.41.1		EMPREGADOS	0,00	21.758,19	21.758,19	0,00	0,00

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1401/08
Folha Nº 09

ANEXO I
ANEXO II
ANEXO III
ANEXO IV
ANEXO V
ANEXO VI
ANEXO VII
ANEXO VIII
ANEXO IX
ANEXO X
ANEXO XI
ANEXO XII
ANEXO XIII
ANEXO XIV
ANEXO XV
ANEXO XVI
ANEXO XVII
ANEXO XVIII
ANEXO XIX
ANEXO XX
ANEXO XXI
ANEXO XXII
ANEXO XXIII
ANEXO XXIV
ANEXO XXV
ANEXO XXVI
ANEXO XXVII
ANEXO XXVIII
ANEXO XXIX
ANEXO XXX



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA 14.09.2009	AC N° 630
-----------------------	---------------------------	---------------------

PROCESSOS: 093.000.043/2009

INTERESSADO:	VALOR EM R\$
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	4.150.000
TOTAL R\$	4.150.000

ASSUNTO: CRÉDITO SUPLEMENTAR (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

FONTE DE RECURSOS: 540 – PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA NAS EMPRESAS
--

FINALIDADE: EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS QUE GARANTAM O SUPRIMENTO DE ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL E DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.
--

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: SIDA MONTEIRO RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: SIDA MONTEIRO DIRETOR : CAIO ABBOTT

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1407, 03
Folha Nº 10



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.
Nº 040 /09-GAB/SEPLAG

Brasília, 25 de setembro de 2009.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos do artigo 57 da Lei 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008) crédito suplementar no valor de R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões e cento e cinquenta mil reais).

O presente crédito suplementar tem como finalidade reforçar o Orçamento de Investimento da Companhia Energética de Brasília - CEB, para atender despesas com a execução de empreendimentos que garantam o suprimento de energia para o desenvolvimento sócio-econômico do Distrito Federal e despesas com aquisição de móveis e equipamentos.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação de recursos de participações de controladas e colegiadas.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, proponho o envio do anexo projeto de lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Por esses motivos é que sugiro a Vossa Excelência que seja requerida a tramitação em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Gestão

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal
N E S T A

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1407,09

Folha Nº 11